



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 072/2026, DE 12 DE JUNHO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN do Município de Paranhos/MS, e dá outras providências.”

O Excelentíssimo Senhor Heliomar Klabunde, Prefeito Municipal de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Municipal nº 838, de 18 de junho de 2025, alterada pela Lei Municipal nº 853, de 15 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN do Município de Paranhos/MS, para mandato na forma da legislação vigente, com a seguinte composição:

I - Secretaria Municipal de Saúde

- Eluana Vieira da Silva Akamine – Titular;
- Thiago José Galiard Soares – Suplente.

II - Secretaria Municipal de Educação

- Miriany Alves da Costa Espinosa – Titular;
- Jaqueline Hernacki – Suplente.

III - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

- Alair Luis Micuanski Rossetti – Titular;
- Elida Aparecida Almedo Kretzel – Suplente.

IV - Secretaria Municipal de Assistência Social

- Neftali Danaide Herebia Canete Klabunde – Titular;
- Gabriela Rios – Suplente..



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º A Presidência da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN será exercida pelo titular da Secretaria Municipal de Assistência Social, na forma do art. 18 da Lei Municipal nº 838/2025.

Art. 3º A Secretaria-Executiva da CAISAN será exercida pelo órgão que a preside, observadas as disposições da legislação municipal vigente.

Art. 4º O exercício das funções dos membros da CAISAN é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



HELIOMAR KLABUNDE
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 16 de junho de 2026

Ano IV | Edição nº 525

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº072/2026, DE 12 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a Nomeação de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA para mandato de 13 de junho de 2026 a 12 de junho de 2028.

O Excelentíssimo Senhor Heliomar Klabunde, Prefeito Municipal de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

Considerando, a Lei Municipal 256/1999 de 26 de janeiro de 2000 que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA alterada pela Lei Municipal 555/2015 que Dispõe da Política Municipal dos Direitos da Criança, e que, em seu artigo 8º, instituiu o CMDCA como órgão deliberativo, controlador e fiscalizador das ações da Política Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas.

DECRETA:

Art. 1º- Nomear seguintes membros representantes para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA até 12 de junho de 2028.

Secretaria Municipal de Assistência Social	Secretaria Municipal de Assistência Social
Neftali Danaide Herebia Canete Klabunde /Titular	Nelvy Janayne da Costa Rosa/Suplente
Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Educação
Fabiana Luziano Ramos/ Titular	Esmeralda Cabello Araújo da Silva/Suplente
Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde
Alceir de Moura Ramos/Titular	Ladislada Bilhalba Varela/Suplente
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/APAE	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/APAE
Marly Aparecida Ferreira Lopes /Titular	Hélio Júnior Garrido Simão/Suplente
Associação de Pais e Mestres/APM	Associação de Pais e Mestres/APM
Fabiana Luziano Ramos/ Titular	Esmeralda Cabello Araújo da Silva/Suplente
Pastoral da Criança	Pastoral da Criança
Luceni Franscisco Soares/Titular	Ana Alexandrina de Oliveira /Suplente

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação ou após afixação no átrio da prefeitura municipal, revogadas as disposições em contrário.

Paranhos/MS, 12 de Junho de 2026.

HELIOMAR KLABUNDE

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 072/2026, DE 12 DE JUNHO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN do Município de Paranhos/MS, e dá outras providências.”

O Excelentíssimo Senhor Heliomar Klabunde, Prefeito Municipal de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Municipal nº 838, de 18 de junho de 2025, alterada pela Lei Municipal nº 853, de 15 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN do Município de Paranhos/MS, para mandato na forma da legislação vigente, com a seguinte composição:

I - Secretaria Municipal de Saúde

- Eluana Vieira da Silva Akamine - Titular;
- Thiago José Galiard Soares - Suplente.

II - Secretaria Municipal de Educação

- Miriany Alves da Costa Espinosa - Titular;
- Jaqueline Hernacki - Suplente.

III -Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

- Alair Luis Micuanski Rossetti - Titular;
- Elida Aparecida Almedo Kretzel - Suplente.

IV - Secretaria Municipal de Assistência Social

- Neftali Danaide Herebia Canete Klabunde - Titular;
- Gabriela Rios - Suplente..

Art. 2º A Presidência da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN será exercida pelo titular da Secretaria Municipal de Assistência Social, na forma do art. 18 da Lei Municipal nº 838/2025.

Art. 3º A Secretaria-Executiva da CAISAN será exercida pelo órgão que a preside, observadas as disposições da legislação municipal vigente.

Art. 4º O exercício das funções dos membros da CAISAN é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HELIOMAR KLABUNDE

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 073/2026, DE 12 DE JUNHO DE 2026

Institui o Grupo de Trabalho - GT - para desenvolvimento do Projeto “Rede Clima Municipal: Pequenas Cidades Planejando o Amanhã” e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Heliomar Klabunde, Prefeito Municipal de Paranhos - Estado de Mato